



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 339 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
669/2025

DATA / HORA
13/03/2025 11:59:35

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

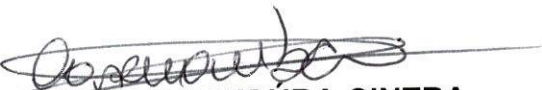
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da ampliação da frequência do serviço Cata-Treco, garantindo que os bairros sejam atendidos regularmente e reduzindo descarte irregular de móveis, eletrodomésticos e outras matérias volumosas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que após o aumento das chuvas de começo de ano, os materiais descartados qualificados para o Cata-Treco aumentaram a demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26 / março / 2025
Despacho:	Inconveniente
EDWILSON LEME MENDES	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 065– GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 328, 329, 331 a 414, 416 a 421 e 423 a 430, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Pâmela